



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2497

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0502/2024, de 23 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, a Sra. Francisca Meira da Silva, matrícula nº 002933-1, Efetiva exercendo a Função de Merendeira, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de

03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2004/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 23 de Maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0503/2024, de 23 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Claudio Vinicius da Silva Barbosa Bondezan, Efetivo na função de Agente de Endemias - matrícula nº 015008-1, com admissão em 11/09/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024	NÚMERO 2497
(trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.	Portaria nº 0505/2024, de 23 de Maio de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Deusirene de Maria Araujo Tomaz, Efetiva na função de Agente de Endemias - matrícula nº 014915-1, com admissão em 04/09/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Maio de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de maio de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 0504/2024, de 23 de Maio de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Cleone Maria da Silva, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 000329-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de maio de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 0507/2024, de 23 de Maio de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Elizabete Barbalho Bezerra, Efetiva na função de Auxiliar Comunitária de Saúde - matrícula nº 001430-1, com admissão em 18/09/1996, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de maio de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 0504/2024, de 23 de Maio de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Cleone Maria da Silva, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 000329-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de maio de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 0506/2024, de 23 de Maio de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Elicelia das Chagas Lima Silva, Efetivo na função de Agente Comunitário de Endemias - matrícula nº 010693-1, com admissão em 20/01/2014, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.	Portaria nº 0508/2024, de 23 de Maio de 2024.



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024	NÚMERO 2497
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Everaldo Inácio da Silva, efetivo(a) na função de Agente Comunitário de Saúde - matrícula nº 001465-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de maio de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 0509/2024, de 23 de Maio de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Flavio Reis da Silva, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007552-1, com admissão em 03/06/2004, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de maio de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao servidor, Francisco Augusto Rodrigues da Silva, Efetivo na função de Motorista, matrícula nº 012785-1, com admissão em 26/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de maio de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 0510/2024, de 23 de Maio de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao servidor, Francisco Augusto Rodrigues da Silva, Efetivo na função de Motorista, matrícula nº	012785-1, com admissão em 26/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de maio de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 0511/2024, de 23 de Maio de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Francisco Ivan Simão, Efetivo na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 001481-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de maio de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024		NÚMERO 2497	
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	DE	Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.	Portaria nº 0515/2024, de 23 de Maio de 2024.		
Portaria nº 0512/2024, de 23 de Maio de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.		R E S O L V E:	
R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23de maio de 2024.		Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Gildete Marcelino da Silva, Efetiva na função de Auxiliar de Enfermagem - matrícula nº 000370-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.	
Art. 1º - Conceder a servidora, Geniara Carla Gonçalves da Silva, Comissionada na função de Chefe de Unidade de Saúde, matrícula nº 010138-4, com admissão em 03/03/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		DE	
		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO			
Portaria nº 0514/2024, de 23 de Maio de 2024.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Registre-se e publique-se.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de maio de 2024.	
Registre-se e publique-se.		R E S O L V E:		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Maio de 2024.		Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Gilmara Maria Ferreira, Efetiva na função de Recepcionista - matrícula nº 000396-1, com admissão em 19/01/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO				DE	
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		Portaria nº 0516/2024, de 23 de Maio de 2024.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	
Portaria nº 0513/2024, de 23 de Maio de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		R E S O L V E:	
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.		Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Hudson Carlos Batista da Costa, Efetiva na função de Agente Comunitário de Saúde - matrícula nº 016390-1, com admissão em 19/05/2016, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.	
R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de maio de 2024.			
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Gildacy Rodrigues da Silva, efetivo(a) na função de Agente de Saúde - matrícula nº 001180-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		DE	
		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO			



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024		NÚMERO 2497	
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.	
Registre-se e publique-se.		R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Maio de 2024.	
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de maio de 2024.		Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Lusinaldo Antônio dos Santos, Efetivo na função de Agente Comunitário de Saúde - matrícula nº 0001562-1, com admissão em 01/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		DE		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				Portaria nº 0520/2024, de 23 de Maio de 2024.	
Portaria nº 0517/2024, de 23 de Maio de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.		R E S O L V E:	
R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Maio de 2024.		Art. 1º - Conceder a servidora, Miriam Gomes Borges, Comissionada na função de Coordenadora de Regulação, matrícula nº 015539-4, com admissão em 09/01/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.	
Art. 1º - Conceder a servidora, Lucivania Wanderlei de Lima, Efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde - ACS, matrícula nº 001457-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Registre-se e publique-se.	
Registre-se e publique-se.		Portaria nº 0519/2024, de 23 de Maio de 2024.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Maio de 2024.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		R E S O L V E:		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Maio de 2024.		Art. 1º - Conceder a servidora, Maria do Socorro Silva de Souza, Comissionada na função de Assistente de Gabinete, matrícula nº 032344-3, com admissão em 12/05/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		DE		Portaria nº 0521/2024, de 23 de Maio de 2024.	
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	
Portaria nº 0518/2024, de 23 de Maio de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		R E S O L V E:	



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2497

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Paulo Renan Carvalho, Efetivo na função de Dentista - matrícula nº 032344-1, com admissão em 13/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0522/2024, de 23 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Rainerio Alves de Siqueira, Efetivo na função de Agente Comunitário de Endemias - matrícula nº 010367-1, com admissão em 20/01/2014, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0523/2024, de 23 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Silmario Marcio Martins da Silva, Efetivo na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 001015-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0524/2024, de 23 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Suely Ribeiro da Silva, Efetiva na função de Agente de Saúde - matrícula nº 001031-1, com admissão em 11/05/2007,

lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0525/2024, de 23 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Antônio Severiano Bezerra, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007374-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024		NÚMERO 2497	
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL DE		
Portaria nº 0526/2024, de 23 de Maio de 2024.	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	Portaria nº 0529/2024, de 23 de Maio de 2024.			
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	Registre-se e publique-se.	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,			
R E S O L V E:	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de maio de 2024.	RESOLVE			
Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Alexsandro da Silva Nogueira, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007234-1, com admissão em 01/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Art. 1º - Conceder a servidora a Sra Katiene Tavares Siqueira, matrícula 033081-2, exercendo a função de Subcoordenadora de RH, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta dias) dias, desde 26 de fevereiro de 2024, de acordo com o Art. 196, da Lei Municipal nº 700/1994, de 12/04/21994.			
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024.			
Registre-se e publique-se.	Portaria nº 0528/2024, de 23 de Maio de 2024.	Palácio João Melo, em Macau/RN, 23 de Maio de 2024.			
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Maio de 2024.	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	José Antônio de Menezes Souza PREFEITO			
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	R E S O L V E:	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Iran Gomes de Melo, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007870-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.	PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0530/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.			
Portaria nº 0527/2024, de 23 de Maio de 2024.	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,			
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	Registre-se e publique-se.	CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,			
R E S O L V E:	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Maio de 2024.	R E S O L V E:			
Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Francisco Junho de Souza, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007684-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Francisco Ubiratan Barbosa Bezerra, CPF:			
	Eriberto Freire da Costa Chaprão				



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2497

438.227.544-04, matrícula nº 008290 ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade de participar de Reunião na Sede da GIGOV para tratar sobre convênios do Município, na Avenida Eng. Roberto Freire, 3132, 2 Piso, no dia 28 de maio de 2024.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0531/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2024

A Prefeitura Municipal de Macau, por meio do seu Agente de Contratação, torna-se público em obediência a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso II- e demais legislação aplicável - Processo Administrativo nº 031/2024 da CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2024, que após recebimento de propostas e documentos de habilitação, tendo estabelecido o **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando: **contratação de empresa especializada para fornecimento de solução em segurança que abrangerá uma plataforma de monitoramento completo, incluindo manutenção preventiva e corretiva, gravação, armazenamento, gerenciamento e análise de leitura de placas por meio de câmeras em um sistema de vídeo monitoramento 100% em nuvem**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais condições e exigências estabelecidas. **SAGROU-SE VENCEDOR:** a empresa **DANYELLA JOYCE FERREIRA DA COSTA** - CNPJ: 48.838.298/0001-30, por ter atendido a todos os requisitos de habilitação e ter ofertado o menor preço.
DANYELLA JOYCE FERREIRA DA COSTA apresentou os valores:

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Romiluce Rosseline Guimarães da Cunha, CPF: 058.050.024-18, matrícula nº 032301-2 ocupante do cargo comissionado de Secretária Adjunta de Obras, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade de participar de Reunião na Sede da GIGOV para tratar sobre convênios do Município, na Avenida Eng. Roberto Freire, 3132, 2 Piso, no dia 28 de maio de 2024.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

APOSENTADORIAS

Portaria n.º 020/2024-PREV Macau/RN, 22 de maio de 2024.

Concede pensão por morte.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a pensão por morte, de acordo com o Art. 11, inciso II, letra (a) da lei nº 1.367/2022, com proventos que corresponde a cota familiar de 60% do valor da última remuneração recebido pelo segurado na data do óbito a MARIA JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS, na qualidade de cônjuge, inscrito no CPF: 229.678.184-53 a partir de 02 de maio de 2024 correspondente a data do óbito.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2497

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. TOTAL 09MESES
01	Torre de Monitoramento com OCR (Loc. 09 meses)	UNID	02	1,350,90	2.701,80	24.316,20
02	Câmera de 2 megapixels - Gravação 3 dias (Loc. 09 meses)	UNID	39	76,90	2.999,10	26.991,90
03	Implantação do Projeto (1 instalação)	UNID	01	1.260,00	1.260,00	1.260,00
VALOR GLOBAL					6.819,90	52.568,10

Perfazendo o valor global da contratação de R\$ 52.568,10 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA
Agente de Contratação

CONTRATADA: DANYELLA JOYCE FERREIRA DA COSTA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 48.838.298/0001-30, situada a R.Pereira Carneiro, 73- Centro -Macau/RN, CEP: 59.500-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.568,10 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO
02.001.04.122.0004.2180
3.3.90.39 - Outros serviços de pessoa jurídica
15000000 - Recursos Ordinários

BASE LEGAL:Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável.
Diante do Processo Administrativo nº 031/2024, nos termos da Lei 14.133/2021 e alterações, o Prefeito deste Poder Executivo RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.

Macau/RN, 23 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2024

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
FORNECEDOR: DANYELLA JOYCE FERREIRA DA COSTA, CNPJ: 48.838.298/0001-30.
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de solução em segurança que abrangerá uma plataforma de monitoramento completo, incluindo manutenção preventiva e corretiva, gravação, armazenamento, gerenciamento e análise de leitura de placas por meio de câmeras em um sistema de vídeo monitoramento 100% em nuvem.
Valor Global: R\$ 52.568,10 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos).
Vigência: 09 (nove) meses.
Oriundo: Dispensa de Licitação nº 009/2024 - Processo Administrativo nº 031/2024.
Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO
02.001.04.122.0004.2180
3.3.90.39 - Outros serviços de pessoa jurídica
15000000 - Recursos Ordinários
Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito Municipal.
Pelo Fornecedor: DANYELLA JOYCE FERREIRA DA COSTA - CNPJ: 48.838.298/0001-30 -DANYELLA JOYCE FERREIRA DA COSTA, CPF: 073.191.554-27 - Representante Legal.
Macau/RN, 23 de maio de 2024.